



## ATOS DO EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 69, DE 29 DE MAIO DE 2020.

**Dispõe sobre:** “Estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto Nº 59, de 08 de maio de 2020, e dá providências correlatas”.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 62, incisos IX e XXX da Lei Orgânica de Bom Jesus dos Perdões e;

**CONSIDERANDO** a continuidade das condições e o agravamento de casos com a propagação do vírus em todo o território nacional e em nosso município;

**CONSIDERANDO** que persiste a necessidade de prevenção da propagação do vírus no âmbito municipal, evitando ao máximo a aglomeração de pessoas;

**CONSIDERANDO** a decretação de Calamidade Pública pelo Governador do Estado de São Paulo, através do Decreto Estadual Nº 64.879 de 20 de março de 2020 e a renovação dos seus efeitos na data do dia 17 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO** a publicação do decreto legislativo nº 2495/2020 da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, reconhecendo o estado de calamidade pública para os municípios que o tenham declarado;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento do Congresso Nacional da calamidade pública que assola o país;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 64.994 de 28 de maio de 2020 de autoria do Governador do Estado de São Paulo;

#### DECRETA:

**Art. 1.º** - Fica estendido até 15 de junho de 2020 o período de quarentena de que trata o parágrafo único do artigo 1º Decreto nº 49, de 17 de abril de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), no município de Bom Jesus dos Perdões.

**Art. 2º** - Ficam mantidas todas as disposições previstas nos decretos nº 32/2020, nº 33/2020, nº 34/2020 nº 35/2020, nº 43/2020, nº49/2020 e nº59/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer

momento em virtude de novos acontecimentos, revogadas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 29 de maio de 2020.

**SERGIO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIAS

#### PORTARIA nº 424 / 2.020. De 29 de maio de 2020.

**SERGIO FERREIRA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, usando de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 205 e seguintes da Lei nº 1500/99 e,

Considerando os artigos 92 e 96 parágrafo 3º da Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Equipe que compõe a Vigilância em Saúde:

- Josiani Corredor  
Enfermeira Coordenadora  
Coren:217152 - RG:27.957.748-5

- Lúcia Oliveira Braga  
Autoridade Sanitária – Fiscal de Saneamento  
RG: 22.951.050-4

- Helvio Tadeu Ventura  
Autoridade Sanitária – Fiscal de Saneamento  
RG: 8.462.136

- João Teixeira Rodrigues  
Autoridade Sanitária – Farmacêutico  
Resp. Estabelecimentos de Interesse à saúde  
RG: 14.967.417

- Márcio Paulo Garzuzi  
Engenheiro Civil  
Resp. Avaliação do Projeto na Área de Engenharia  
RG: 25.686.000-2 CPF: 273255338-70  
CREA – SP: 5061005727

- Valéria de Moraes Santos  
Engenheira Civil  
Resp. Avaliação de Projetos na Área de Engenharia  
RG: 28.922921-2- CPF: 261.933.278-86  
CREA – SP: 5061005727

#### Equipe de Vigilância Epidemiológica:

- Josiani Corredor



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Sexta-Feira, 29 de Maio de 2020 - IOBJP - Nº 796B - Ano VI**



Enfermeira Coordenadora  
Coren:217152 - RG:27.957.748-5

- Adenilsa Joana da Silva Aguiar  
Técnica de Enfermagem/Administrativo  
RG: 34.433.131-3

- Katy Granda  
Técnica de Enfermagem  
RG: 32.267.875-4

**Equipe de Controle de Vetores e Zoonoses:**

- Josiani Corredor  
Enfermeira Coordenadora  
Coren:217152 - RG:27.957.748-5

- Amauri Rodrigues  
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses  
RG: 47.474.757-2

- Daniel Leme Pedroso  
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses  
RG: 472298.220-9

- João Vitor Padilha  
Agente de Controle de Vetores e Zoonoses  
RG: 54.993.540-X

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**  
**E**  
**CUMPRASE.**

**MARIA RITA DE CÁSSIA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DA SAÚDE**

**SERGIO FERREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LICITAÇÕES**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 21/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**08/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS**, antes marcada para a ocorrência do certame na data de 25 de maio pp. que devido antecipação do feriado Estadual não ocorreu. Informa que a nova data se dará no **dia 18 de junho de 2020 às 10h:00min**, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas

alterações, demais legislações complementares. Poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 29 de Maio de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 43/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**16/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2020 MEDICINA DO TRABALHO**, contratação de empresa especializada em prestação de serviço de medicina do trabalho. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 10 de junho de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 29 de Maio de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 45/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**18/2020**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS**, locação de máquinas pesadas. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 15 de junho de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, nº 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 29 de Maio de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE COMPRAS Nº 51/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**19/2020**



**IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões**  
**Sexta-Feira, 29 de Maio de 2020 - IOBJP - N° 796B - Ano VI**



A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fará realizar-se a licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2020 AQUISIÇÃO DE SERINGAS E FITAS REAGENTES**, aquisição de seringas para aplicação de insulinas e fitas reagentes para verificação de glicemia capilar. O Edital em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, estando marcado o credenciamento e sessão para no **dia 17 de junho de 2020** a ser realizada às 10h:00min, na Prefeitura Municipal, sito a Rua São Geraldo, n° 175 - Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP. A aquisição do **EDITAL** completo poderá ser adquirido no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, n° 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou pelo do site [www.bjperdoes.sp.gov.br](http://www.bjperdoes.sp.gov.br). Bom Jesus dos Perdões, 29 de Maio de 2020. **DEMAIS INFORMAÇÕES**; fone (11) 4012-1000.